



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 004/03

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N ° 001/91, DE 27 DE MAIO DE 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná”.

Art.1º - O Artigo 124 do Regimento Interno fica acrescido com o seguinte inciso XVI

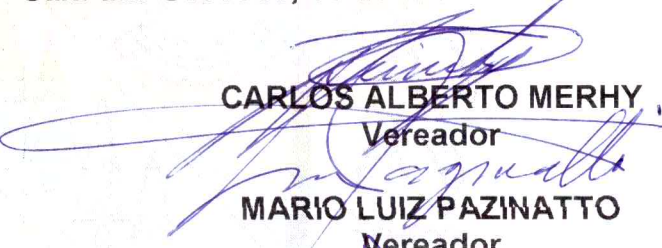
Inciso XVI – a inserção em ata de votos de pesar.

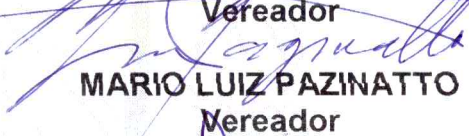
Art. 2º - O Artigo 127, fica acrescido com o seguinte inciso IX

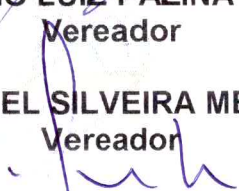
Inciso IX – a inserção em ata, de voto de louvor, regozijo ou congratulações por ato ou acontecimento de alta significação.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2003


CARLOS ALBERTO MERHY
Vereador


MARIO LUIZ PAZINATTO
Vereador


DANIEL SILVEIRA MELO
Vereador


EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por finalidade principal facilitar para os Senhores Vereadores a apresentação de votos de pesar, que vai depender exclusivamente do Senhor presidente e de votos de louvor, regozijo ou congratulações que vai depender de aprovação do Plenário e em consequência dos Vereadores.

Estamos tentando normalizar uma situação que há muito vem trazendo alguns contratempos principalmente quanto a apresentação no plenário destes atos que achamos importantes e que vem de encontro com as reivindicações da população.